

ATA Nº 43/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Gilmar Inácio da Silva, Onivaldo Michelli, José Pansane Filho, Luciano Camargos Pego, Sandro Gusmão Moretto, Sergio Panizio e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Sandro Gusmão Moretto**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lida a matéria e correspondência recebida: **Ofício nº 190/2016 do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa, os Projetos de Lei para análise e aprovação: *Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017; Altera anexos do Plano Plurianual para 2017; Dispõe sobre a fixação de subvenção à entidades para o exercício de 2017*. Também, encaminhando os Projetos de Lei, para que sejam apreciados em **REGIME DE URGÊNCIA**, com as seguintes súmulas: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar; Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança na Administração Pública Municipal de Lupionópolis e revoga a Lei nº 012, de 17 de dezembro de 2001; Projeto de Lei nº 29/2016, desta Câmara Municipal*, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de sete Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, da Contadora, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas: Neste momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as Comissões discutissem e votassem os Projetos de Lei nºs 27 e 29/2016, que se encontravam na pauta na referida Sessão em regime de urgência, a pedido do Senhor Prefeito Municipal e da Mesa Diretora desta Casa. Retomado os trabalhos com parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** iniciou as discussões e votações com o **Projeto de Lei nº 27/2016**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 29/2016, desta Câmara Municipal**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Não havendo matérias a serem discutidas e votadas e nem Vereadores inscritos nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** antes de encerrar a Sessão, somente pediu à Secretária da Casa, que enviasse um Ofício a Agência do Banco do Brasil aqui em Lupionópolis e também ao Superintendente Regional em Londrina, solicitando informações a respeito da transformação da Agência do Banco do Brasil em Posto de Atendimento, pois acredita que os nobres Vereadores também tem alguma dúvida sobre este assunto, como esta Presidência também tem, e algum cidadãos estão cobrando estas informações. Explicou o **Senhor Presidente** que a princípio, pelo que falaram os funcionários e o Gerente do Banco, vai continuar como está, ou seja, sem nenhuma alteração na estrutura e também no funcionamento do referido Banco. A única coisa que mencionaram, é que esta Agência ficará subordinada à Centenário do Sul, não mais a Londrina. Encerrada as colocações do **Senhor Presidente** e nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente